

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 06/2026

Dispõe sobre a divulgação do resultado final do Chamamento Público regido pelo Edital nº 04/2026, destinado à seleção de adolescentes para composição da Comissão Municipal Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia/AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DELMIRO GOUVEIA/AL, por meio da Comissão Municipal Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 04/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público para seleção de adolescentes destinados à composição da Comissão Municipal Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia/AL.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Após a análise das inscrições, documentação apresentada, critérios de seleção e eventual fase recursal prevista no Edital nº 04/2026, ficam selecionados e habilitados para integrar a Comissão Municipal Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes adolescentes:

I – REPRESENTANTES ADOLESCENTES TITULARES

Classificação	Adolescente	Instituição/Organização
1º	Israel Nunes Soares Junior	Instituto Crescer Cidadão
2º	Yasmin Monique Alves Ferreira	Instituto Crescer Cidadão
3º	Cintya Araújo Correia	Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil – IPCB
4º	Nathan Iago Nunes dos Santos	Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil – IPCB

II – REPRESENTANTES ADOLESCENTES SUPLENTE

Classificação	Adolescente	Instituição/Organização
1º	Lenilson Ricardo Melo dos Santos	Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR
2º	Thiago Sadat Gomes	Instituto Crescer Cidadão
3º	Lucas Gomes	Instituto Crescer Cidadão

2. DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO

2.1. Os adolescentes classificados como titulares passarão a integrar a Comissão Municipal Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, participando das atividades de planejamento, organização e realização da Conferência, bem como das demais etapas do processo conferencial.

2.2. Os adolescentes classificados como suplentes poderão ser convocados para assumir a titularidade, observada a ordem de classificação, nas hipóteses previstas no Edital nº 04/2026, especialmente em caso de desistência, perda dos requisitos, impossibilidade de participação ou afastamento devidamente justificado.

2.3. Será assegurado aos adolescentes o direito à voz e à participação nos processos deliberativos da Comissão Municipal Organizadora, em consonância com o princípio do protagonismo juvenil e com as normativas vigentes.

2.4. A participação dos adolescentes na Comissão Municipal Organizadora terá caráter voluntário e de interesse público, não gerando vínculo empregatício.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Fica homologado o resultado final do Chamamento Público regido pelo Edital nº 04/2026, passando os adolescentes acima relacionados a integrar a representação adolescente da Comissão Municipal Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia/AL.

3.2. O presente resultado observa os princípios da diversidade, regionalização, pluralidade, paridade, equidade e participação, buscando garantir a representatividade dos diferentes territórios, contextos sociais e identidades dos adolescentes do município, conforme estabelecido no Edital nº 04/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os adolescentes selecionados deverão participar das atividades e reuniões convocadas pela Comissão Municipal Organizadora, contribuindo para o planejamento, organização e realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.2. A Comissão Municipal Organizadora exercerá suas funções até o encerramento da última etapa do processo conferencial, correspondente à etapa da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Delmiro Gouveia/AL, observadas as disposições do Edital nº 04/2026 e da legislação aplicável.

4.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia /AL, 09 de setembro de 2026.

ROBERTA AURISTEIA DOS SANTOS BARBOSA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:04080B95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/09/2026. Edição 2889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>